



**ADITIVO Nº 001**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **05 setembro de 2012**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Tecnologia da Informação com a Implantação e Manutenção de Softwares**, na **UPA 24 horas CABUÇÚ-NOVA IGUAÇU/RJ**, sob a gestão do IDR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/10/2013 à 30/09/2014**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE**

**IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CONTRATADO**

**ECO Empresa de Consultoria e Organização de Sistemas e Editoração LTDA**

Mari Moreira Ricardo dos Santos  
RG 04.283.268-3 - IFP  
CPF 647.673.617-53

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  CPF: \_\_\_\_\_

Nome:  CPF: 053053697-89